



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

**Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná**

## **LEI N º 1198/2014**

SUMULA: Incluir Programas e metas no anexo I da lei 1130/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, APROVOU E EU, DEVANIR MARTINELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, SANCIONO A SEGUINTE **LEI**:

Art. 1º - Inclui programas e Ações de programas na lei 1130/2013, que terá a seguinte redação:

| Item | Programa / Ação              | Objetivos                                                                                                                                             | Un. Med | Meta | Valor     |
|------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-----------|
| 034  | Perfuração de Poço Artesiano | Perfurar um poço artesiano revestido em tubo geo-mecânico de 8 polegadas reforçado para captação de água potável e distribuição na sede do município. | Metro   | 150  | 170.00,00 |

Art 2 º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 07 de novembro de 2014.

**DEVANIR MARTINELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL